



**DECRETO N.º 063/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.072, de 08/08/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 194.000,00** (cento e noventa e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	3798
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento de Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	154525020.1.545-Revitalização das praças
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:-	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:-	100.0086-Cessão Onerosa do Bônus Assinatura do Pré-Sal
Valor R\$:-	194.000,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro no montante de **R\$ 169.521,90** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), vinculado aos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal ;

II-) Excesso de arrecadação no montante de **R\$ 24.478,10** (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), vinculado aos recursos de rendimentos de aplicação financeira do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.